



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei nº ____/2020

De 15 de maio de 2020.

(Autoria do executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.461/19 de 09 de Outubro de 2019, conforme abaixo discriminado.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.043 - Manutenção das Atividades Básicas nos PSFs		
FONTE DE RECURSO: 46 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência do Sistema único de Saúde-Estado		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.34.00(46)Outras Desp. Pessoal, Cont. Terceiro	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.34.00(42)Outras Desp. Pessoal, Cont. Terceiro	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.048 - Manutenção Despesas da Atenção Básica		
FONTE DE RECURSO: 46 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência do Sistema único de Saúde-Estado		
06.02.10.301.0009.2.048	3.3.90.40.00(46)Serv. Tec. Da Informação Comunicação	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.048	3.3.90.40.00(42)Serv. Tec. Da Informação Comunicação	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista/Hospital		
FONTE DE RECURSO: 46 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência Sistema único de Saúde - Estado		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.34.00(02)Outras Desp. Pessoal, Cont. Terceiro	50.000,00
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.34.00(42)Outras Desp. Pessoal, Cont. Terceiro	40.000,00
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.34.00(46)Outras Desp. Pessoal, Cont. Terceiro	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

TOTAL SUPLEMENTADO	140.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO	340.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.461/19 de 09 de Outubro de 2019.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.043 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 02, 42 e 46		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.30.00(42)- Material de Consumo	100.000,00
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.30.00(46)- Material de Consumo	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.30.00(02)- Material de Consumo	50.000,00
TOTAL ANULADO		200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.048 - Manutenção Despesas Atenção Básica		
FONTE DE RECURSO: 46		
06.02.10.301.0009.2.048	3.3.90.30.00(46)- Material de Consumo	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista/Hospital		
FONTE DE RECURSO: 46 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06.03.10.302.0010.2.050	3.3.90.39.00(46)Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.096 - Manutenção, Equip., Pessoal e Encargos da Agência Transfusional		
FONTE DE RECURSO: 42 - Transf. Fundo de Saúde do Estado		
06.03.10.302.0010.2.096	3.3.90.30.00(42)Material de Consumo	40.000,00
TOTAL ANULADO		40.000,00
TOTAL GERAL ANULADO		340.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao legislativo

Projeto de Lei n. ° _____ 2020

De 15 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação o presente Projeto de Lei que **"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"**

Esta abertura de crédito se faz necessária para a criação de novas dotações por fonte de recurso para atender a Secretaria de Saúde no reordenamento do orçamento dos recursos recebidos dos entes federais.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal